



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº. 159/2017

Revoga Lei Municipal nº. 1.643/2017 de
20 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº. 1.643/2017 de 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 20 de dezembro de 2017.

Arsênio Pereira Cardoso

Prefeito municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,

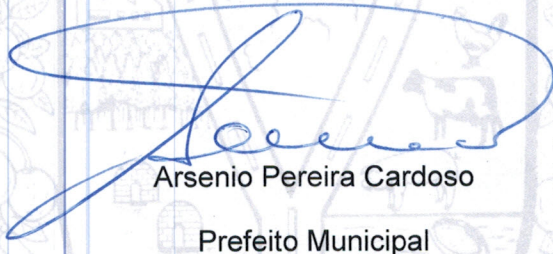
Srs. Vereadores.

A presente iniciativa tem por objetivo a revogação da Lei Municipal nº. 1.643/2017 de 20 de dezembro de 2017, cuja modificação não se fez necessária devido a reajustes orçamentários.

Assim, torna-se inviável a utilização dos efeitos legais da lei nº. 1.643/2017, diante disto, a forma legal para procedermos se dá através de sua revogação imediata.

Dessa forma, por considerarmos medida de justo alcance e mérito, contamos com o apoio dos nobres edis na aprovação da matéria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai - RS, 20 de dezembro de 2017.



Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"